



Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Cadima reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Manuel Agostinho Leite Amaro, pelo Primeiro Vogal Efetivo, José dos Santos Sargaço e pela Segundo Vogal Efetivo, Alexandra Isabel Faim Teixeira Santos, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de limpeza, manutenção de espaço público, apoio a cemitério e coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 07 de novembro de 2024, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º 24868/2024/2º, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202411/0234, bem assim, no *site* da Junta de Freguesia www.freguesiacadima.com, tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 21 de novembro de 2024.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 4 (quatro) candidaturas que analisada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO
Carlos Manuel Patrício Domingues	EXCLUIR (A)
André Manuel de Jesus da Silva Bento	ADMITIR
Ana Catarina	EXCLUIR (A)
João Pedro Botelho de Almeida	EXCLUIR (A)

Com os seguintes termos e fundamentos:

A. Das candidaturas de Carlos Manuel Patrício Domingues, Ana Catarina e João Pedro Botelho de Almeida resulta que não apresentaram o formulário tipo de candidatura; não atestaram, nem comprovaram, que cumprem os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.7 do aviso publicitado na BEP; e não apresentaram a fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas pelos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.7 do aviso da BEP.

Deliberou, ainda, a admissão do candidato André Manuel de Jesus da Silva Bento por ter demonstrado que reúne os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e do ponto 10.3.3 do aviso BEP, e que detém as habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP, publicitado no dia 10.05.2024.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os **3 (três) candidatos excluídos**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar o **candidato admitido** da intenção da sua admissão nos

termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

Manuel Agostinho Leite Amaro

(Manuel Agostinho Leite Amaro)

1.º Vogal

José dos Santos Sargaço

(José dos Santos Sargaço)

2º Vogal

Alexandra Isabel

(Alexandra Isabel Teixeira Santos)